

**Processo n°.** 12733/2014

**Origem:** Reitoria – PROPPG

**Assunto:** Solicitação de reconhecimento de diploma de Pós-graduação – Curso de Mestrado em Artes Visuais

**Interessada:** Valéria Cristine Risson

**Histórico:**

- Em 30 de abril de 2014 o processo foi encaminhado à reitoria de Pós-graduação/PROPPG da UDESC pela interessada.
- Na data de 06 de agosto de 2014 o referido processo foi enviado à coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais.
- Em 07/08/2014 processo dá entrada no registro da UDESC.
- Em 28 de agosto de 2014 foi designada à **Comissão de Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação *strito sensu*** expedidos por instituições estrangeiras, constituída pelos professores: Dr<sup>a</sup>. Maria Raquel da Silva Stolf – Presidente, Dr. José Luiz Kinceler e Dr<sup>a</sup>. Jocielle Lampert da Silva, conforme portaria interna CEART n°. 79, de 28/08/2014.
- Em 10/12/2014 o processo tem parecer favorável ao reconhecimento de Diploma de Pós-graduação de Curso de Mestrado em Artes Visuais pela comissão composta em reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais.
- Em 12/12/2014 o Centro de Artes – CEART encaminha despacho ao CONSEPE, conforme o art. 9º da Resolução 010/11 – CONSEPE.
- Em 10/04/2015 sou designado relator.

**Análise:**

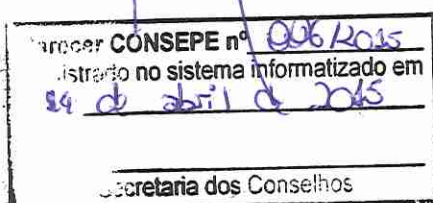
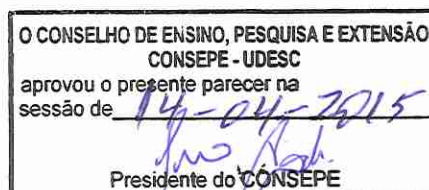
Após análise constata-se que o processo apresenta todos os documentos necessários conforme Art. 4º da Resolução n° 010/2011 – CONSEPE em seus itens I a IX.

**Parecer:**

Após análise da documentação o parecer é favorável ao reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação de Curso de Mestrado em Artes Visuais da interessada Valéria Cristine Risson.

**Relator:**

André Felipe Hess



Lages, 13 de abril de 2015.